



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 001/2011 – CONSUNI/CA

Mantém o Incentivo à Qualificação concedido ao servidor Fabrício Perin da Rosa enquadrado na relação indireta.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, os Processos nº 23205.00261/2010-17 e nº 23205.002621/2011-41, o Parecer do conselheiro Fernando César Rosset Biazin, o Voto do Relator dos Processos (conselheiro Marcos Roberto dos Reis) aprovado na 5ª Reunião Ordinária de 2011 e a decisão tomada na 5ª Reunião Ordinária de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Manter o Incentivo à Qualificação concedido ao servidor Fabrício Perin da Rosa enquadrado na relação indireta.

Art. 2º O servidor Fabrício Perin da Rosa, Assistente em Administração, Siape nº 1792343, lotado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, concluiu, em 21 de março de 2009, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Segurança na Sociedade Democrática, pela Universidade Luterana do Brasil.

Parágrafo Único A área de conhecimento do curso possui relação indireta com o ambiente organizacional de atuação do servidor.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 24 de novembro de 2011.

Prof. Péricles Luis Brustolin
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO